

Portaria nº 220/82 - VERA LUCIA APARECIDA GUANES MONINI - RG. 4.842.251, na REPE Hilmar Machado de Oliveira, em Garça, a partir de 24/09/82;
Portaria nº 199/82 - MARGARIDA MARIA FANTIA MENDONÇA - RG. 11.657.532, na REPE Dep. Paulo Osmelles Carvalho de Barros, em Garça, a partir de 01/09/82;
Portaria nº 202/82 - PAULO YASACHI KAKIYATE - RG. 7.547.349, na REPE Dep. Paulo Osmelles Carvalho de Barros, em Garça, no período de 05/09 a 16/11/82;
Portaria nº 206/82 - SANDRA APARECIDA KEMP - RG. 9.254.905, na REPE José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia, no período de 11/09 a 12/10/82;
Portaria nº 204/82 - JAIR BARBOSA DOS SANTOS - RG. 11.654.633, na REPE Dr. Rafael Pass de Barros, em Alvaro de Carvalho, no período de 10/11 a 23/12/82;
Portaria nº 219/82 - ADALGIZA KIMES KANASHIRO - RG. 10.647.312, na REPE Graziela Eugênia Ribeiro, em Gália, no período de 27/09 a 25/11/82;
Portaria nº 287/82 - MARIA ROSA MARTINS MARQUES - RG. 9.736.701, na REPE Prof. João Crisóstomo, em Garça, a partir de 19/11/82.

DIFERENCIANDO

com fundamento no inciso I, do artigo 35, da Lei nº 500/74 e artigo 59, § 1º, item 1, da LC.180/78 e inciso I, artigo 17 do Decreto 14.673/80, da função-atividade - Orientador de Educação Moral e Cívica -
Portaria nº 93/81 - ANA MARIA VANTIN - RG. 10.647.774, da REPE José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia, a partir de 01/01/82;

com fundamento no inciso III, do artigo 35, da Lei 500/74, artigo 59, § 1º, item 2, da LC.180/78 e inciso VIII, artigo 17 do Decreto 14.673/80, da função-atividade de Professor I -
Portaria nº 39/82 - NATILDES GONÇALVES - RG. 5.966.431, da REPE Prof. Maria do Carmo Fompa Castro, em Garça, a partir de 01/01/82;
Portaria nº 46/82 - WANDA LÉCIA MARQUES ALFARIS - RG. 5.711.603, da REPE Prof. Maria do Carmo Fompa Castro, em Garça, a partir de 05/05/82;
Portaria nº 30/82 - VERA REGINA RODRIGUES SILVA - RG. 5.908.971, da REPE Prof. João Crisóstomo, em Garça, a partir de 01/01/82;
Portaria nº 31/82 - MARIA IGERS BEBINO AGOSTINHO - RG. 6.673.789, da REPE Prof. João Crisóstomo, em Garça, a partir de 01/01/82;
Portaria nº 17/82 - MARIA HELENA CHARANTOLA FREIXIA - RG. 7.837.830, da REPE Cel. Galvão Ribeiro, em Gália, a partir de 27/03/82;
Portaria nº 40/82 - LAURA IVETE KATALINO - RG. 5.071.458, da REPE Isidoro Dama, em Lapércio, a partir de 01/01/82;
Portaria nº 41/82 - MARIA APARECIDA VIEIRA DAIN - RG. 6.174.462, da REPE Isidoro Dama, em Lapércio, a partir de 01/01/82;
Portaria nº 42/82 - MARIA APARECIDA VIEIRA DAIN - RG. 6.174.462, da REPE Isidoro Dama, em Lapércio, a partir de 05/04/82;
Portaria nº 91/82 - ASCOTINHA TUCILO TEIXEIRA - RG. 9.540.146, da REPE Antonio Dama, em Lapércio, a partir de 16/09/82;
Portaria nº 93/82 - CLONICE ARISTIDES REZOLDO - RG. 8.212.952, da REPE Prof. João Crisóstomo, em Garça, a partir de 29/09/82.

com fundamento no inciso VIII, do artigo 17, do Decreto 14.673/80, da função-atividade de Professor II -
Portaria nº 86/82 - LOURDES DAIN - RG. 9.254.907, da REPE José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia, a partir de 26/03/82.

com fundamento no inciso III, do artigo 17, do Decreto 14.673/80, da função-atividade de Professor II -
Portaria nº 64/82 - FRANCISCO PRIMO RODRIGUES - RG. 4.906.072, da REPE Dr. Rafael Pass de Barros, em Alvaro de Carvalho, a partir de 23/02/81.

com fundamento no inciso III, do artigo 35, da Lei 500/74, artigo 59, § 1º, item 2, da LC.180/78 e inciso VIII, artigo 17 do Decreto 14.673/80, da função-atividade de Professor II -
Portaria nº 89/82 - ELZA MARIA ZANQUIN CORAZZA - RG. 8.511.887, da REPE Dr. Rafael Pass de Barros, em Alvaro de Carvalho, a partir de 05/01/82.

com fundamento no inciso I, do artigo 35, da Lei 500/74 e artigo 59, § 1º, item 2, da LC.180/78 e inciso I, artigo 17 do Decreto 14.673/80, da função-atividade de Professor III -
Portaria nº 92/82 - VERA LUCIA APARECIDA GUANES MONINI - RG. 4.842.251, na REPE Hilmar Machado de Oliveira, em Garça, a partir de 24/09/82.

com fundamento no inciso III, do artigo 35, da Lei 500/74, artigo 59, § 1º, item 2, da LC.180/78 e inciso VIII, artigo 17, do Decreto 14.673/80, da função-atividade de Professor III -
Portaria nº 90/82 - LUIZA TOME KITAMURA - RG. 7.897.260, da REPE Dr. Rafael Pass de Barros, em Alvaro de Carvalho, a partir de 25/08/82;
Portaria nº 94/82 - MARIA ROSA MARTINS MARQUES - RG. 9.736.701, da REPE Prof. João Crisóstomo, em Garça, a partir de 19/11/82.

DE. DE PARAGUACU PAULISTA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/63 -

45 dias a ARIOSTO COLETTI - RG. 942.355, Servente, SQC.III-QSR., Padrão 12/E, EV.1, Tabela I, em Jornada Completa de Trabalho, da REPE Prof. Francisco Balduino de Souza (Chiquinho), em Quatã, referentes ao período de 03.04.67 a 02.04.72. Certidão nº 04/74. (PULF.3484/81-DEA DEZ).

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÕES DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO DECRETO 42.850/63 (RGS)

1ª de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou F/A, Ref. Inicial, Rec.e Tab. de venc.Subquadro, Tabela e Quadro, (Função retrib.mediante Pro-Labore) - Nome, RG, Cargo ou F/A, Padr. Rec. e Tab. de venc. Subquadro, Tabela e Quadro do substituído - Nome, RG, cargo ou F/A, Padr. e Tabela de venc., Subquadro, Tabela e Quadro dos substitutos - Fundamentação legal da organização do órgão/unidade ou da criação do Cargo ou Função.

DE. DE ASSIS

a partir de 14/12/82,

REPE José Maria Gonçalves de Oliveira, em Cruzália, 393 - DIRETORIA - Diretor de Escola, 9 5-I, SQC.II.QM., Isaura Teixeira Cabianca - RG. 3.954.536, Diretor de Escola, 14/B-5-I, SQC.II.QM., 1ª Betezaida Valverde Migotto, RG. 4.855.317, Professor I, 10/A-5-I, SQC.II.QM., 2ª Rair Teixeira Borges Prata, RG. 4.750.174, Professor I, 8/A-5-III, SQC.II.QM. - Resolução SE 15/76.

ALTERAÇÕES

DE. DE PARAGUACU PAULISTA

a partir de 30/09/82,

REPE Cel. Antonio Nogueira, em Paraguaçu Paulista, 089 - DIRETORIA - Diretor de Escola 9 5-I, SQC.II.QM. - (Cargo Vago) - Doracy Gonçalves Pariz - RG. 4.739.513, Assistente de Diretor de Escola, 14/B-5-I, SQC.I.QM., 1ª Maria Selma Rodrigues, RG. 5.379.109, Assistente de Dir.

tor de Escola, 6/A-5-I, SQC.I.QM., 2ª Alaida de Andrade Botteri, RG. 4.759.458, Professor I, 11/C-5-III, SQC.II.QM. - Resolução SE 22/76.

DE. DE GARÇA

a partir de 30/11/82,

106 - SETOR DE VIDA ESCOLAR - Encarregado de Setor (AG) 3 2-I (Pro-Labore) - Elza Calvo de Castro - RG. 3.166.574, Servente, 6/D-1-I, SQC.III.QSR., 1ª Maria Luiza de Lara Pereira, RG. 7.796.603, Escriuturária, 9/A-1-I, SQF.II.QSR., 2ª Carlos Tochiski Uchida, RG. 7.839.815, Escriuturário, 8/A-1-I, SQF.II.QSR. - Decreto 7.510/76.
107 - SETOR DE ADIANTAMENTOS - Encarregado de Setor (AG) 3 2-I (Pro-Labore) - José de Castro - RG. 4.842.219, Servente, 5/A-1-I, SQF.II.QSR., 1ª Carlos Tochiski Uchida, RG. 7.839.815, Escriuturário, 8/A-1-I, SQF.II.QSR., 2ª Maria Luiza de Lara Pereira, RG. 7.796.603, Escriuturário, 9/A-1-I, SQF.II.QSR. - Decreto 7.510/76.

a partir de 25/06/82,

REPE Hilmar Machado de Oliveira, em Garça, 117 - DIRETORIA - Diretor de Escola 9 5-I, SQC.II.QM., (Cargo Vago), Cecília Dalva Silva Borno, RG. 4.734.937, Assistente de Diretor de Escola, 12/C-5-I, SQC.I.QM., 1ª Aparecida Alves de Souza e Souza, RG. 4.748.820, Professor I, 17/D-5-III, SQC.II.QM. - Resolução SE 25/77.

DE. DE MARÍLIA

a partir de 18/11/82,

REPE Dr. Waldemar Moniz da Rocha Barros, em Marília, 192 - SECRETARIA - Secretário de Escola, 11 2-I, SQF.I.QSR., Rui Araujo - RG. 4.235.175, Secretário de Escola, 16/A-2-I, SQF.I.QSR., 1ª Cleuza Beduschi Belotti, RG. 5.378.990, Escriuturário, 10/A-1-I, SQF.II.QSR., 2ª Maria Regina Batarelli, RG. 10.546.612, Escriuturário, 9/A-1-I, SQF.II.QSR. - Resolução SE 15/71.

a partir de 11/12/82,

REPE de Paulópolis, em Pampéia, 204 - DIRETORIA - Diretor de Escola, 9 5-I, SQC.II.QM., (Cargo Vago), 1ª Valtir Sabadine - RG. 4.904.683, Professor I, 8/B-5-I, SQC.II.QM., 2ª Maria Aparecida Mendes Barboza Fernandes, RG. 5.194.474, Assistente de Diretor de Escola, 6/A-5-I, SQC.I.QM. - Lei Complementar pública de 28/07/39.

DE. DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

a partir de 01/11/82,

REPE Miguel Marullo, em Manduri, 299 - DIRETORIA - Diretor de Escola, 9 5-I, SQC.II.QM., Benedito Augusto Plantier - RG. 2.112.169, Diretor de Escola, 15/D-5-I, SQC.II.QM., 1ª Arlette Conceição de Almeida Meli, RG. 3.014.075, Professor I, 10/B-5-III, SQC.II.QM., 2ª Osvaldo Luiz Moreira, RG. 4.726.581, Professor III, 9/C-5-I, SQC.II.QM. - Lei 3754/57.

DE. DE ASSIS

a partir de 24/11/82,

REPE Prof. Clarisse Pelizone de Lima, em Platina, 093 - DIRETORIA - Diretor de Escola, 9 5-I, SQC.II.QM., Nilze Margarida Carpentieri - RG. 4.855.299, Diretor de Escola, 14/B-5-I, SQC.II.QM., 1ª Lourdes Candida Ferreira RG. 4.873.303, Assistente de Diretor de Escola, 11/C-5-I, SQC.I.QM., 2ª Vera Lucia de Souza Vasconcelos, RG. 4.751.152, Professor I, 10/C-5-III, SQC.II.QM. - Decreto - Lei de 30, publicado a 31/12/47.

DIVISÃO ESPECIAL DE ENSINO DO VALE DO RIBEIRA

RELAÇÃO DE ENSINO DE REGISTRO

Portaria do Delegado de Ensino

DESIGNANDO os elementos abaixo indicados, para constituir, com as Comissões para Classificação de Docentes e Atribuição de Classes e/ou Aulas, nos termos da Res.S.S. Nº-247/82 e Portaria LHEU nº 33/82.

NÍVEL DE 1ª SÉRIE

1ª e 4ª séries:

- *Terezinha Margarida Rodrigues Sales-RG.3.180.937-Supervisor de Ensino.
- *Gaspar Rodrigues de Mattos-RG.4.474.524-Supervisor de Ensino.
- *Marianina Santa Cardia Costa-RG.4.348.922-Prof. I desig. N.A.T.
- Suplente:-
- *Wilson Salvador-RG.1.334.243-Assistente de Diretor de Escola.
- 5ª e 6ª séries e 2ª Grau:
- *Luiz Alves de Lacerda-RG.7.853.338-Supervisor de Ensino.
- *Marcos Mateus Vicente-RG.1.845.020-Supervisor de Ensino.
- *Lourdes Iocli Giani Carvelho-RG.4.801.465-Coord. Pedag. desig. N.A.T.
- Suplente:-
- *Harumi Miyazawa-RG.2.042.194-Assistente de Diretor de Escola.

NÍVEL DE 1ª SÉRIE LOCAL - SQC "Francisco Manoel" - Registro

CADEIA:

- *Boanerges Prado Vianna-RG.5.514.139-Diretor de Escola.
- *Rubens Martins Vianna-RG.2.578.263-Diretor de Escola.

ELABORADO:

- *Reinaldo de Melo-RG.3.310.129-Diretor de Escola.
- *Irene de Almeida Cunha-RG.4.176.267-Diretor de Escola.
- JACUÍRA:
- *Conceição Collaco de Lima-RG.4.612.735-Diretor de Escola.
- *Maria José de Carvalho Nastranda-RG.4.696.920-Diretor de Escola.

*Antonio Sérgio de Lima-RG.3.883.732-Diretor de Escola.

LABORADORIA:

- *Jobert Bachinelli-RG.3.515.026-Diretor de Escola.

*Kiyoka Esther Ikegami-RG.3.417.252-Diretor de Escola.

REGISTRO:

- *Luise Bertelli Valério-RG.3.806.169-Diretor de Escola.
- *Gil Jostinho Machado-RG.2.608.576-Diretor de Escola.
- *Flávia Bramucci da Rocha-RG.2.116.639-Diretor de Escola.

SETA BARBAS:

- *Eliseu Nunes-RG.4.130.042-Diretor de Escola.
- *Marilena Mazzetti-RG.3.956.944-Diretor de Escola.

Departamento de Assistência ao Escolar

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

Que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180/78 em virtude de Evolução Funcional, os funcionários e Servidores deste DAE ficam a partir de 1.5.82 enquadrados nos Padrões abaixo indicados:

MÉDICO-SQC-III-QSR-TAB. II-E-V, 7.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00.299.114, do Padrão 15-E no Padrão 16-E.
- VICTOR PUCCI - RG. 00.379.704, do Padrão 21-D no Padrão 22-D.

MÉDICO-SQC-III-QSR-TAB. II-E-V, 7.

- EDMILSON MICO - RG. 00514.308, do Padrão 21-B no Padrão 22-B.

- EDMILSON CUNHA MAIOR - RG. 00654.671, do Padrão 14-A no Padrão 15-A.

MÉDICO-SQC-III-QSR-TAB. III-E-V, 7.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00.299.114, do Padrão 10-A no Padrão 11-A.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO-SQC-I-QSR-TAB. I-E-V, 5.

- EMMA CALCIONI GEMQUEIRA - RG. 02.691.640, do Padrão 14/B no 15-B.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.

PROFESSOR-SQC-III-QSR-TAB. I-E-V, 3.

- FRANZ CHAMAS - RG. 00616.402, do Padrão 16-E no Padrão 17-E.